



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.057/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno corrugado DN 1200mm e 600mm, classe de rigidez 4 KNm² 6m", destinados à Secretaria de Obras e Mobilidade, com entrega única.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado com a Secretaria de Obras e Mobilidade, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Secretário Municipal, Eng.º José Antonio Ortiz Bueno, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA:

De acordo com "1 - DO OBJETO", do presente edital, Vsas. solicitam que:

"1.1. - Contratação de empresa da área de construção civil para a execução de aquisição de compra com vistas à "AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO CORRUGADO DN 1200mm e 600mm CLASSE DE RIGIDEZ 4KN/m² 6m" PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE" conforme descrição abaixo:

"Tubo termoplástico de Polietileno para rede de esgoto não pressurizada, produzido por extrusão integral e contínua de dupla parede, com parede externa corrugada e parede interna lisa, do tipo B. A tubulação deverá cumprir com as exigências da norma ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3, nomeadamente nas suas características mecânicas: classe de Rigidez Anelar mínima de SN4 (Kn/M²) de acordo com a ISO 13967, Resistência ao impacto de acordo com a ISO 3127 e Flexibilidade Anelar de acordo com a EN 1446. O tubo será produzido a partir de compostos virgens, terá diâmetro nominal DN xxx, será da série DN/DE, ser intercambiável, apresentar diâmetro constante em todo o seu comprimento, constituindo um corpo único, com bolsa integrada perpendicular ao corpo do tubo e conter anel de estanquidade elastomérico montado na primeira corrugação. O tubo deverá ser fornecido em barras com comprimento de 6,0 metros úteis e ter a cor preta com listras ocre ou ocre externamente e branca ou ocre internamente."

Conforme observação contida no "Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA" do presente edital, Vsas. solicitam que "Obs: Os diâmetros devem respeitar a série DN/DE da Tab. 5 (Nbr ISO 21138-3) e serem INTERCAMBIÁVEIS".

As normas em referência ABNT NBR ISO 21.138-1/3 e DNIT 094/2014 EM não definem exatamente o padrão de diâmetro nominal a ser utilizado pelos fabricantes, deixando a cargo do solicitante a definição da série a ser adotada (série DN/DI: DIÂMETRO NOMINAL = DIÂMETRO INTERNO ou DN/DE: DIÂMETRO NOMINAL = DIÂMETRO EXTERNO).

A Série DN/DI é importante pois esta menção referência o diâmetro nominal ao diâmetro interno da tubulação, respeitando o cálculo de vazão projetado, evitando assim reduções de vazão e/ou estrangulamento das redes pré-estipuladas.

Atualmente existem três fornecedores atendendo pela série DN/DI de tubos PEAD corrugados, e apenas um fabricante de PEAD corrugado pela série DN/DE.

Vale salientar que não há evidências comprovando a intercambialidade entre tubos de PEAD de fabricantes diferentes. As junções ou trocas de fornecedores podem ser feitas em caixas (PVs) de concreto.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

A adoção da série DN/DI tem como objetivo trazer mais competitividade e isonomia ao certame contemplando mais de um fornecedor/fabricante. Diversas prefeituras, órgãos de saneamento e empresas privadas seguem esta diretriz.

Com base no exposto acima, solicitamos:

- Esclarecimento sobre a garantia de competitividade e isonomia deste certame mantendo as condições solicitadas no presente Edital.
- Revisão da Série DN/DE para DN/DI, sem a necessidade da tubulação apresentar o diâmetro constante em todo seu comprimento.

RESPOSTA:

Os tubos da série DN/DE são utilizados pelas principais Cia's de Saneamentos e Órgãos Públicos, como por exemplo SABESP e COPASA, a intercambialidade é um fator importante para garantir a compatibilidade entre outras soluções e conexões, dessa forma, futuras manutenções podem ser realizadas sem a necessidade da construção de elementos em concreto, o que impactaria em gastos adicionais, além de otimizar o estoque de peças e reposição. Referente ao diâmetro em seu comprimento, o mesmo deve ser constante em todo o comprimento para permitir a instalação em qualquer seção do tubo.

Os tubos da série DN/DI não serão aceitos, uma vez que não garantem a intercambialidade entre outros produtos e conexões, impactando em aquisição de peças adicionais específicas para cada fabricante de tubo adquirido.

Dessa forma, deve-se respeitar a série DN/DE e possuir diâmetro constante em todo o seu comprimento."

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2021.

THAÍS SUELEN DA SILVA

Presidente da Comissão Municipal de Licitações